

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 468/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI PARA FUNCIONAMENTO PERMANENTE DE FEIRA LIVRE DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DUAS VEZES POR SEMANA, NA PRAÇA MESQUITA NETO.

JUSTIFICATIVA:

A situação é lastimável quando vemos uma praça tão bonita e importante no município, situada em local privilegiado da cidade, se transformando em abrigo de andarilhos e ponto de tráfico de drogas.

Desta forma, sugerimos a utilização do supracitado espaço para funcionamento de feira livre, pois além de contribuir para a revitalização e requalificação da praça, tem a finalidade de proporcionar a valorização dos pequenos produtores do nosso município, pois a feira livre pode ser considerada a mais significativa opção disponível para agricultores de base familiar comercializar seus produtos.

Destacamos ainda que, a excelente localização da Praça Mesquita Neto contribuirá para atrair um número maior de consumidores de nossa cidade e de outros municípios.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de julho de 2018.

PAULO CHAGAS
Vereador